Presidente - Secretário

Vereadores

Acta da trigésima sexta da quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, em seu prédio legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dois dias do mês de agosto do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões, nove senhores vereadores, sendo a mesa ocupada pelos seus titulares. Deixaram de comparecer os vereadores: Sebastião Fonseca, Edmundo Lamounier, Cantídio F. Sobrinho e Hermani Guimarães. A acta da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Na leitura do expediente registou-se radiograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, convidando para o 2º encontro Estadual das Municipais. O Sr. Presidente Dr. Heraclito P. Filho, colocou em 1ª discussão e votação o projeto que autoriza a criação do Museu Municipal de Lavras e respectivo quadro. O Sr. Presidente esclareceu que, embora existindo o mesmo na cidade, necessitava o mesmo de uma lei, para dar legalidade ao seu funcionamento. Usando da palavra o Vr. Prof. Tarcísio Leite, indagou em aparte se haveria aumento na manutenção de funcionários do mesmo, respondendo o Sr. Presidente dizendo que posteriormente seria encaminhado projeto pelo Sr. Prefeito referente aos cargos. O Vr. Souza Lima usando da palavra pela ordem requereu regime de urgência, para o referido projeto e que a votação se processasse em uma única vez. Este pedido submetido a votação foi aprovado. O projeto em 1ª votação em regime de urgência foi aprovado sem emendas, bem como em 2ª votação e em 3ª na sua redação final. Submetido a 1ª discussão e votação o projeto que Declara de Utilidade Pública a Tribuna de Lavras, usou da palavra o Vr. Souza Lima, que requereu regime de urgência, em três discussões e votações em uma única

nomeação. Este solicitação submetida a votos foi aprovada. Usando a palavra o Sr. José Santana, disse ser justa a declaração de utilidade pública mas de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, em seus artigos 44 e 45 afirma que para declarar de utilidade pública qualquer orgão, é necessário que seus diretores não tenham cargo remunerado e como na sociedade em caso, mas ele viu que outros orgãos, que foram declarados de utilidade pública seus diretores são remunerados. Com uma aparte o Sr. Vereador Francisco Rodrigues, explicou que a Tribuna de Ensino tem como finalidade o idealismo e não visa um fim lucrativo, mesmo ele que os lucros são distribuídos em campeonatos, disse ainda o Sr. que a Tribuna não interfere subvenções eleições. Também apartou o Sr. José Santana o Edil José Batista Gomes. Usando a palavra o Sr. Otávio Ribeiro, indagou se a Tribuna, sendo declarada de utilidade pública, teria o direito de pleitear as subvenções, com um aparte o Sr. Vereador Rodrigues informou-lhe só podia pleitear diz que preenche os requisitos da lei. O projeto submetido a votação foi aprovado em 2ª discussão e votação, em regime de urgência o projeto que declara de utilidade pública a Tribuna de Ensino, logo aprovado anteriormente, bem como em 3ª discussão e votação, em seu todos seus fins. O Sr. Presidente, concedeu vez ao Sr. Vereador pela competência e aprovação do projeto que declara de utilidade pública o Conselho Particular Vicentino. O parecer favorável a votação foi aprovado. Com referência aos projetos, 4, 5 e 6/63 de autoria do Sr. Vereador Francisco Rodrigues, solicitou fossem sustados até a próxima sessão, afim de que o Sr. Advogado Fiscal pudesse estudar o parecer emitido pelos dois membros. Este pedido foi deferido. Passando a terceira parte, usou da palavra o Sr. Senhorinha que requereu: 1º que se oficie ao Chefe do Executivo informando em que pese, falta e data por favor todo o contido com a Assessoria; 2º Cópia de lei que autoriza a Prefeitura dispor pessoal do referido contrato; 3º Requeiro voto de congratulações a ação do Sr. Pedro Barbosa e seus auxiliares investigadores Gilson e Paulo e que se oficie ao secretário de Segurança Pública congratulando pela prisão efetuada. Estes ofícios submetidos a votação foram aprovados. 4º e 5º prejudicados. Passando a 6ª parte, foi determinado para a próxima sessão a

...º discussão do projeto que declara de Utilidade Pública o Conselho Particular Vicentino e a discussão dos pareceres dos projetos nºs 4, 5 e 6/69 elaborados pela Assessoria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, ficando determinada a próxima para o dia quatorze de agosto, no mesmo local e horário de costume. ——— x ———

... Reunião da Câmara Municipal de Lavras, em dezoito de agosto de 1969. Estiveram presentes o Sr. Herculano P. Filho e José Torres de Mesquita que ocupou a secretaria. A ata anterior foi lida, não houve expediente. Após 15 minutos foi procedida nova chamada, que registrou a presença dos mesmos Srs. acima mencionados. Não havendo quorum não houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia 19 do corrente.

Sebastião Ferreira - Vice-presidente em exercício
[illegible] Secretário
[illegible] de Souza Ferreira
[illegible]
[illegible]
Silva

——— x ———

Ata da quarta sessão da quarta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, em seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Aos dezenove dias do mês de agosto do corrente ano reuniu-se na sala de sessões seus senhores vereadores, sendo a mesa composta pelos titulares. Deixaram de comparecer os Srs. José Batista Gualberto, Herculano Pinto Filho, Eduardo Lamounier, José Torres de Mesquita, Antônio F. Sobrinho e Hernani Gianolla. A ata anterior foi aprovada por unanimidade. Do expediente registrou: of. 169/69 enviando congratulações ao Secretário de Segurança Pública e 170/69 de informações ao Sr. Prefeito. Correspondência recebida: um convite do Tiro de Guerra; of. nº 1938 do D.N.E.R. comunicando deliberação de obras e um abaixo-assinado dos diretores dos Grupos Escolares de Lavras. O Sr. Presidente Sr. Sebastião Ferreira, colocou em discussão os projetos em pauta. Projeto que declara de Utilidade Pública o Conselho Partic-